



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- Decreto nº 57 à nº 96 de 27 de Janeiro de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PEK2D5Z6IWTQTZOD2PEPDA

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 57 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Marili Andrade Sena**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Grupo Escolar Navarro de Brito**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 58 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Iara Alves Soares**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Construindo o Futuro**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 59 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Daiana da Silva Batista**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal do Povoado Sítio**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 60 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Geovania Santos da Silva**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal do Povoado Lagoa da Barra**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 61 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Gilmara Mota de Oliveira**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal do Povoado de Monte Cruzeiro**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 62 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Vilma Ferreira Cavalcante**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Jairo Azi**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 63 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Sintia Simara Abreu de Araújo**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Grupo Escolar José Penedo**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 64 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Leidiane Batista dos Santos Canuto**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal da Fazenda Tatu**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 65 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Vânia Cardoso da Costa**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal da Fazenda Tatu**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 66 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Juscimaria da Silva Gama**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Isidorio Ferreira de Moura**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 67 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Ana Aparecida Cavalcante Reis**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Waldir Magalhães de Andrade**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 68 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Raquel Andrade Barreto**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Manoel Fidelis da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 69 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Maria Marta do Nascimento**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Manoel Fidelis da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 70 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Gilsilene Freitas de Santana**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Tancredo Neves**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 71 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Polliana Reis Campos**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Tancredo Neves**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 72 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Darlene Andrade Miranda**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Tertuliano Francisco da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 73 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Gestão Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula 1922, para ocupar o cargo em comissão CC05 de Coordenador de Gestão Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 74 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Sandra Regina Santana de Oliveira**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 75 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Iasmim Reis da Costa**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 76 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Magna de Matos Cavalcante**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 77 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Rosana Reis Barbosa**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 78 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Adriana Andrade dos Anjos**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 79 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Maricléia dos Reis Pedreira**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 80 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Marizam Araújo Santana**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 81 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Claudia Meyre Cavalcante de Matos**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 82 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Arigésica Andrade Moura**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 83 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Adilton de Santana Silva**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 84 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Gilson Ferreira Batista**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 85 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Elisângela de Amorim Oliveira**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 86 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre nomeação de Servidora e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Perpétua de Jesus Santana**, para exercer o cargo de Assessor II CC05, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 87 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **REGINALDO CAVALCANTE MATOS**, para exercer o cargo de ASSESSOR III, CC07, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 88 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ TIMOTEO DE ARAUJO ANDRADE**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE TESOUREARIA, CC05, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 89 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RUBI OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor, CC01, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 90 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FELISBERTO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, CC07, vinculado à Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 91 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOUBERT BRITO DA SILVA**, para exercer o cargo de Subcoordenador de Patrimônio, CC03, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 92 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDMÁRIO DOS SANTOS REIS**, para exercer o cargo de Subcoordenador de Abastecimento, CC03, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 93 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HEITOR SANTANA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de ASSESSOR III, CC07, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 94 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MANOEL DA COSTA CARDOZO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, CC04, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 95 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VERBENA LUCIA PEREIRA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Assessor II, CC05, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 96 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADMILSON JOSÉ DO CARMO**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, CC04, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26